



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2.024

Autor: PM

Origem: PL/GAB/Nº 009/24

“Dá denominação a ruas situadas no Residencial Pôr do Sol II, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 17/06/24, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Nery Vieira”, a atual Rua F, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Fica denominada “Rua Nelson Luiz Dalberto”, a atual Rua Mazurca, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3614Pag:005

Em:20/06/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.